



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 4.760/2021

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e em atenção ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.875/2021 (LOA).

DECRETA

Artigo 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e suas autarquias) e o Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.875/2021 ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- ✓ Pessoal e encargos sociais;
- ✓ Amortização da dívida fundada interna;
- ✓ Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- ✓ Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e de Transferências Voluntárias (Convênios) devidamente autorizadas por Lei.

Artigo 2º - O responsável do Departamento de Contabilidade e Orçamento poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa em função das prioridades que forem estabelecidas.

Artigo 3º - A Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos, as Fontes de despesas, Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2.022 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de receitas correspondentes.

Artigo 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2.022, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição da República.

Artigo 6º – Este DECRETO entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 de dezembro de 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDADO

Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

Decreto nº 4.760/2021

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL - RECEITAS – CONSOLIDADO

Receitas	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.265.393,63	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	2.265.393,63
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	83.853,00	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	83.853,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	157.145,70	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	157.145,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.954.770,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	1.954.770,00
TRANSF. CORRENTES	30.797.274,56	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	30.797.274,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279,51	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	279,51
TOTAL DAS RECEITAS	35.258.716,40	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	35.258.716,40

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS

Diretor de Contabilidade

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL – DESPESAS – CONSOLIDADO



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

DESPESAS	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	31.135.966,40	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	31.135.966,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.522.879,21	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	15.522.879,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	226.000,00	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	226.000,00
OUTRAS DEPEAS CORRENTES	15.387.087,19	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	15.387.087,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.122.750,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	4.122.750,00
INVESTIMENTOS	2.157.750,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	2.157.750,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	933.000,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	933.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.032.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	1.032.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	35.258.716,40	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	35.258.716,40

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS

Diretor de Contabilidade

Receitas	Orçada	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.265.393,63	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	377.565,61	2.265.393,63
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	83.853,00	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	13.975,50	83.853,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	157.145,70	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	26.190,95	157.145,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.954.770,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	325.795,00	1.954.770,00
TRANSF. CORRENTES	30.797.274,56	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	5.132.879,09	30.797.274,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279,51	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	46,59	279,51
TOTAL DAS RECEITAS	35.258.716,40	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	35.258.716,40

DESPESAS	Orçada	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	31.135.966,40	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	5.189.327,73	31.135.966,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.522.879,21	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	2.587.146,54	15.522.879,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERN	226.000,00	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	37.666,67	226.000,00
OUTRAS DEPENDAS CORRENTES	15.387.087,19	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	2.564.514,53	15.387.087,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.122.750,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	687.125,00	4.122.750,00
INVESTIMENTOS	2.157.750,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	359.625,00	2.157.750,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	933.000,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	933.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.032.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	1.032.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	35.258.716,40	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	5.876.452,73	35.258.716,40

0,00
100000
2208598,35 100.000,00 2.208.598,35